



Contratação Temporária

Processo	Data/Hora
2024-62	11/07/2024 10:29
Unidade	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)	
Solicitante	
DANIEL CANDIDO DA SILVA	
Tipo	
Contratação Temporária	
Assunto	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO	
Descrição	
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2024.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 011/2024

Edital de notificação de contratação temporária,
conforme classificação do Processo Seletivo
Simplificado previsto no Edital n.º 005/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.154, de 25 de junho de 2024, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA - 40 HR	JESSICA SILVEIRA DE OLIVEIRA	12.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela UIVP.U6B5.DLXQ.ZMQ0

605 - ABASTECIMENTO

0028 - Saneamento Básico para Todos

1060 - Perfuração de Poços Artesianos e Construção de Redes de Abastecimento de Água

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot. 1302, rec. 0500, dest. 0000007- R\$ 18.000,00

TOTAL R\$ 51.009,20

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

09- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

03- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ

04- ADMINISTRAÇÃO

122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2048- Manutenção do Departamento de Esportes e Juventude

3.3.50.41 - CONTRIBUICOES, dot. 1410, rec. 0500, dest. 0000007- R\$ 33.009,20

09- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

03- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ

04- ADMINISTRAÇÃO

122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2048- Manutenção do Departamento de Esportes e Juventude

3.3.50.41 - CONTRIBUICOES, dot. 1410, rec. 0500, dest. 0000007- R\$ 6.990,80

04- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

03- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

11- TRABALHO

334- FOMENTO AO TRABALHO

0049- Trabalho e Inclusão Produtiva

2174- Trabalho e Inclusão Produtiva

3.3.50.41 - CONTRIBUICOES, dot. 479, rec. 0500, dest. 0000007- R\$ 8.779,00

03- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04- DEPARTAMENTO FINANCEIRO

99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999- Reserva de Contingência e Reserva do RPPS

9999- Reserva de Contingência

9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS, dot. 181, rec. 0500, dest. 0000000- R\$ 2.230,20

TOTAL R\$ 51.009,20

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:3D23D903**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 056/2024.****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 056/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.155, de 25 de junho de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL - 40 HR	CLÉIA CAMARGO BITTENCOURT	68.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:F7F016F5**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 011/2024.****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 011/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.154, de 25 de junho de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA - 40 HR	JESSICA SILVEIRA DE OLIVEIRA	12.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:50958289

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 059/2024

ADITIVO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 059/2024.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n.º 003/2024.

CONTRATADA: NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI- ME., CNPJ n.º 17.273.348/0001-55

OBJETO: Pavimentação da Rua Júlio Cardeal de Souza.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula primeira do contrato original para fazer incluir ACRÉSCIMOS relativos à pavimentação em blocos de concreto intertravado, meios-fios de concreto e drenagem pluvial na Rua Júlio Cardeal de Souza, bairro Passo dos Ramos, conforme memorando n.º 662/2024 – SEPDE de 26 de junho de 2024 e memorando n.º 300/24 – SEMOT de 05 de julho de 2024 e de acordo com descrição dos Fiscais do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula quinta do contrato original, para inclusão do valor de **R\$ 82.659,78 (oitenta e dois mil seiscientos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, nos termos do pedido encaminhado pelo memorando n.º 662/2024 – SEPDE de 26 de junho de 2024 e memorando n.º 300/24 – SEMOT de 05 de julho de 2024 e termo de pedido de compra n.º 2024/2081 de 05 de julho de 2024.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:08DA430C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 040/2024 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR N.º 2024/116

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados. Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2024.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
43.038.194/0001-27	AJM INVESTIMENTOS LTDA	927/2024

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL

Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:285899D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.092, DE 11 DE JULHO DE 2024.

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 16/2024.

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.º 16/2024 e designação das servidoras Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 24.511 e Vania Santos Pereira Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 38.870, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 6.360/2011 e Lei Complementar n.º 035/2005.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 163, da Lei Complementar Municipal n.º 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:9CD238BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 103/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 012/2023

CONTRATO: 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 103/2023

OBJETO: Contratação de serviços referentes à EML – Emulação de terminal, conexões para Emulação e SER – Serviços de rede Especializada, Porta Túnel Internet Comutado, utilizado pelo departamento de Trânsito e Segurança, através da empresa Procergs. CONTRATADO: PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n.º 87.124.582/0001-04.

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original para prorrogar sua vigência por mais 12 (Doze) meses, a contar de 11/07/2024, conforme solicitação contida no memorando 295/2024-SEMOT, de 04/07/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato original para aditar, acrescentando mais uma Porta Túnel para o Departamento de Segurança, conforme solicitação contida no memorando 295/2024-SEMOT, de 04/07/2024 e planilha abaixo:

Item	Qtd	Und	Especificação do Objeto	Valor Mensal	Valor Total
01	12	Mês	02 Serviços de EML - Emulação de Terminal, Conexões para Emulação.	R\$ 222,64	R\$ 2.671,68
02	12	Mês	02 SRE - Serviços de Rede Especializada, Porta Túnel Internet Comutado.	R\$ 97,50	R\$ 1.170,00
03	12	Mês	01 Porta Túnel Internet Comutado - Dep. Segurança	R\$ 48,75	R\$ 585,00
Total R\$ 4.426,68 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).					

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica concedido reajuste contratual efetuado pelo IPCA/IBGE, com alíquota de 4,50%, para os serviços descritos nos itens 1 e 2 da tabela acima, bem como aditado o presente contrato, referente ao Item 3 da tabela acima, equivalente a 15,23% do valor do contrato original, conforme descrito no memorando 129/2024-DEF, de 04/07/2024. CLÁUSULA QUARTA - Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original para incluir a importância de R\$ 4.426,68 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), referente ao reajuste concedido, prorrogação do contrato e respectivo aditivo, conforme descrito no memorando 129/2024-DEF, de 04/07/2024. CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÃO: 2024/755 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 06.01.26.782.0002.2033 – Manutenção do

Documentação para Ingresso - Temporários

FOTOCÓPIAS

RG (Obrigatoriamente cédula de identidade)

CPF

Titulo de Eleitor (Frente e Verso)

Comprovante Última Eleição ou Certidão emitida pelo site <http://www.tse.jus.br>

PIS ou PASEP

Certidão Nascimento Filhos menores 21 anos

CPF dos Filhos que estejam no caso acima

Certidão de Casamento

Conta corrente Bradesco

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Residência

Certificado de Reservista

Avaliação Médica para Ingresso

Biometria Física

Biometria Psicológica

Demais Documentos

01 foto 3 X 4

Certidão Negativa Criminal Federal

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

Folha Corrida Judicial emitida pelo site <https://www.tjrs.jus.br>

E-mail Atualizado

Qualificação cadastral emitida pelo site

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Declaração que não exerce outro cargo ou função pública

Declaração de Bens (Autenticada pelo servidor público no ato da entrega)

Ficha de dependentes Imposto de Renda

Documento(s) específico(s) para o cargo